



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada: 25/09/2018, Sancionada:

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#), [IPTU](#).

Lei Nº 620, de 25 de Setembro de 2018

Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial urbano (IPTU) de Imóveis que forem construídas calçadas e, dá outras providências.

ANEXOS:



Lei Nº 620, de 25 de Setembro de 2018 - **Publicado:** 25/09/2018 às 10h45m - [pdf] - [755.8 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2822-lei-n-620-de-25-de-setembro-de-2018>

